ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 85/2020 – GAB

Massapê do Piauí, 14 de agosto de 2020.

Concede desincompatibilização/ afastamento de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor para a concessão de licença objetivando a desincompatibilização do cargo público que ocupa, tendo em vista o interesse em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença temporária para Atividade Política ao servidor BENTO TIMOTEO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o número 961.059.763-72 ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública-Auxiliar de Serviços Gerais, para fins de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 15 de agosto de 2020 retornando automaticamente, no prazo de um dia após a realização das eleições 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 14 de agosto de 2020.

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 052/2020 de 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de Licença de Desincompatibilização na forma que especifica

O Secretário Municipal de Administração do Município de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO aos servidores públicos municipais abaixo relacionados por estarem concorrendo aos cargos eletivos na esfera municipal no pleito de 2020.

NOME	FUNÇÃO	CARGO
Adriana do Nascimento Rabelo	Agente Comunitário de Saúde	Vereadora
Cleane Costa Rebêlo	Professora	Pretendido
Edisandra Maria Vaz Silva	Agente Comunitário de Saúde	Vereadora
Ely Sandro Vaz e Silva	Professor	Vereador
Francisco Ramos dos Santos	Vigia	Vereador
Hélio Rebêlo Medeiros	Digitador	Vice-Prefeito
Ivonete de Assis Pereira	Professora	Pretendido
Jair Lima Viana	Agente Comunitário de Saúde	Vereador
Joao de Deus de Sousa Ramos	Agente Comunitário de Saúde	Vereador
Jose Adauto do Nascimento Dias	Professor	Vereador
Jose Pereira Rodrigues da Silva	Professor	Pretendido
Josenias Rosa	Aux. Administrativo	Vereador
Luzia Maria da Conceição	Merendeira	Vereadora
Manoel Sousa Fontinele	Professor	Pretendido
Raimundo Oliveira Costa	Professor	Vereador
Rui Dgran de Alcântara e Silva	Professor	Vereador
Teresinha da Costa Moreira	Professora	Vereadora
Vicente Alves da Silva Neto	Motorista	Vereador
Washington Luiz Parente de Pinho	Motorista	Vereador

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Sec. Municipal de Administração ás 14:05 em 14 de agosto de 2020.

Tiago Valério Lago Santos
Diretor Executivo
Portaria 116/2019 de 08/03/2019
Secretaria de Administração.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 041/2020

Procedimento nº 025/2020

Contrato nº 038/2020

Contratante: Município de Miguel Leão/PI, CNPJ Nº 06554935/0001-04.

Contratado: MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - CNPJ Nº 03.293.218/0001-70

Objeto: PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 UNIDADES DE PLACA, 01 FACE EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) POLIÉSTER 3MM, ESTRUTURADA POR METALON GALVANIZADO, MEDINDO 460CM X 168CM, NAS CORES BRANCO E DOURADO, CONTEMPLANDO O LETREIRO DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME O PROJETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

Recursos: Próprios/Outros.

Data da assinatura: 15 de agosto de 2020

Vigência: 90 dias, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando ainda a necessidade de contratação de MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - CNPJ Nº 03.293.218/0001-70, para PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 UNIDADES DE PLACA, 01 FACE EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) POLIÉSTER 3MM, ESTRUTURADA POR METALON GALVANIZADO, MEDINDO 460CM X 168CM, NAS CORES BRANCO E DOURADO, CONTEMPLANDO O LETREIRO DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME O PROJETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26)

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO

Prefeito Municipal